DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI 5
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2398, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 23.627,18 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020304 FUNDEB - FUNDO EDUCAÇÃO BASICA
Ficha: 370 - 12.361.0150.2125.0000
Ensino Regular de Sete a Quatorze anos.....23.627,18
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....23.627,18

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 29 de outubro de 2024
DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2399, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 1.376.942,69 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020101 GAB. DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Ficha: 035 - 04.243.0100.2033.0000
Atividades do Conselho Tutelar.....500,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Local: 020203 DIV. DE ADMINISTRACAO INTERNA
Ficha: 044 - 04.122.0046.2005.0000
Suporte Administrativo.....4.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 046 - 04.122.0046.2005.0000
Suporte Administrativo.....20.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Local: 020301 MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL
Ficha: 075 - 12.361.0150.2015.0000
Ensino Regular de Sete a Quatorze anos.....365.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Ficha: 366 - 12.361.0150.2015.0001
Ensino Regular de Sete a Quatorze anos.....7.100,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Local: 020302 DIVISAO EDUCACAO PRE ESCOLAR
Ficha: 091 - 12.365.0160.2014.0000
Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos.....20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 097 - 12.365.0160.2014.0000
Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos.....77.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Ficha: 101 - 12.365.0160.2081.0000
Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos.....20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 102 - 12.365.0160.2081.0000
Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos.....30.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 020304 FUNDEB - FUNDO EDUCAÇÃO BASICA
Ficha: 118 - 12.361.0150.2017.0000
Ensino Regular de Sete a Quatorze anos.....200.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 370 - 12.361.0150.2125.0000
Ensino Regular de Sete a Quatorze anos.....48.811,84
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE

Ficha: 133 - 12.365.0160.2121.0000

Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos.....150.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 145 - 08.244.0106.2023.0000

Desenvolvimento Econômico e Social.....20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 147 - 08.244.0106.2023.0000

Desenvolvimento Econômico e Social.....10.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 152 - 08.244.0106.2023.0000

Desenvolvimento Econômico e Social.....5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 153 - 08.244.0106.2023.0000

Desenvolvimento Econômico e Social.....65.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 020501 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS

Ficha: 188 - 15.452.0180.2280.0000

Obras e Equipamentos Urbanos.....30.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 192 - 15.452.0180.2280.0000

Obras e Equipamentos Urbanos.....77.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 020601 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGRÍCOLA

Ficha: 227 - 20.606.0210.2007.0000

Assistência Técnica Agrícola.....1.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 020801 DIRETORIA DE SAUDE

Ficha: 243 - 10.301.0120.2025.0000

Atendimentos em UBS.....100.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 252 - 10.301.0120.2025.0000

Atendimentos em UBS.....80.500,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 020304 FUNDEB - FUNDO EDUCAÇÃO BASICA

Ficha: 370 - 12.361.0150.2125.0000

Ensino Regular de Sete a Quatorze anos.....9.046,65

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020801 DIRETORIA DE SAUDE

Ficha: 337 - 10.301.0120.2025.0000

Atendimentos em UBS.....27.995,23

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 338 - 10.301.0120.2025.0000

Atendimentos em UBS.....7.800,81

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020304 FUNDEB - FUNDO EDUCAÇÃO BASICA

Ficha: 370 - 12.361.0150.2125.0000

Ensino Regular de Sete a Quatorze anos.....1.188,16

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....44.842,69

Superávit Financeiro:.....1.188,16

Anulação:

Local: 020101 GAB. DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha: 022 - 04.122.0045.2003.0000

Gestão Político Administrativa.....-20.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020203 DIV. DE ADMINISTRACAO INTERNA

Ficha: 050 - 04.122.0046.2005.0000

Suporte Administrativo.....-15.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020301 MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL

Ficha: 331 - 12.361.0150.2015.0001

Ensino Regular de Sete a Quatorze anos.....-7.100,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020302 DIVISAO EDUCACAO PRE ESCOLAR

Ficha: 090 - 12.365.0160.2014.0000

Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos.....-35.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha: 094 - 12.365.0160.2014.0000

Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos.....-50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020304 FUNDEB - FUNDO EDUCAÇÃO BASICA

Ficha: 125 - 12.361.0150.2125.0000

Ensino Regular de Sete a Quatorze anos.....-3.811,84

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 126 - 12.361.0150.2125.0000

Ensino Regular de Sete a Quatorze anos.....-45.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 130 - 12.365.0160.2120.0000

Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos.....-150.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 131 - 12.365.0160.2120.0000

Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos.....-110.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 136 - 12.365.0160.2122.0000

Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos.....-90.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 154 - 08.244.0106.2023.0000

Desenvolvimento Econômico e Social.....-10.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020501 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS

Ficha: 187 - 15.452.0180.2280.0000

Obras e Equipamentos Urbanos.....-30.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 189 - 15.452.0180.2280.0000

Obras e Equipamentos Urbanos.....-100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020502 DIVISAO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Ficha: 204 - 26.785.0260.2031.0000

Estradas Vicinais.....-150.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 208 - 26.785.0260.2031.0000 Estradas Vicinais.....-50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 211 - 26.785.0260.2031.0000 Estradas Vicinais.....-10.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 212 - 26.785.0260.2031.0000

Estradas Vicinais.....-20.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020503 SERVICOS FUNERÁRIOS

Ficha: 215 - 15.452.0180.2108.0000

Obras e Equipamentos Urbanos.....-15.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020801 DIRETORIA DE SAUDE

Ficha: 259 - 10.301.0120.2054.0000

Atendimentos em UBS.....-300.000,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 351 - 10.301.0120.2025.0002

Atendimentos em UBS.....-100.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 021001 COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Ficha: 319 - 27.812.0285.2066.0000

Atividades Recreativas.....-20.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 31 de outubro de 2024

DR ELSON BANUTH BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI

RESOLUÇÃO CMAS Nº 001 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do recurso do Fundo Municipal do Idoso.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso– CMDI, em sua reunião extraordinária, realizada no dia 29 de outubro as quatorze horas, na sede da Diretoria de Desenvolvimento Social, onde está instalado o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso– CMDI.

CONSIDERANDO: Apresentação do Projeto Reflorescer que a OSC Vila Vicentina de Arealva apresentou:

RESOLVE:

Artigo 1° Aprovar o valor R$ R$ 23.995,86 (vinte e três mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos), para execução em 2025 conforme cronograma de execução;

Artigo 2° Aprovar as atividades que serão desenvolvidas através do Projeto Reflorescer;

Artigo 3º Após análise e deliberação em Plenária, conceder parecer favorável, ao repasse para a execução do recurso do Fundo Municipal do Idoso;

Artigo 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Arealva, 12 de novembro de 2024
Ana Cláudia Ferreira Garcia Lopes
Presidente/CMDI

.....

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 015 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do Recursos Estadual Vigilância Socioassistencial.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em sua reunião extraordinária, realizada no dia 12 de novembro as quatorze horas, na sede da Diretoria de Desenvolvimento Social, onde está instalado o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.

CONSIDERANDO: Apresentação da Resolução SEDS 36/2024 referente ao cofinanciamento da Vigilância socioassistencial para fortalecimento da gestão e execução das ações socioassistenciais, apresentado pela Diretora de Desenvolvimento Social.

RESOLVE:

Artigo 1° Aprovar o valor referente a Vigilância Socioassistencial R$ 34.720,00 (trinta e quatro mil setecentos e vinte reais);

Artigo 2° Após análise e deliberação em Plenária, conceder parecer favorável, ao cofinanciamento da Vigilância Socioassistencial;

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Arealva, 12 de novembro de 2024
Jenifer Aline Policarpo
Presidente CMAS

.....